

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA N.º 04

REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 46/2017, Proc. N.º E-27/132/52/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação nas unidades de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 26 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e as quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1) Fica excluído o item 12.2.4.2 do Edital n.º 46/2017.

2) Fica alterado no Edital o item 3.

Onde se lê:

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	08	03	2018	09h
Limite acolhimento das propostas	26	03	2018	09h29min
Data de abertura das propostas	26	03	2018	09h30min
Data da realização do Pregão	26	03	2018	10h
Processo n.º	E-27/132/52/2017			
Tipo	Menor Preço global			
Prazo para impugnação	até 02 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

Leia-se:

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

